

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.965, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Carla Schutz Coloneti**, matrícula nº 8575-2, cargo Farmacêutico Bioquímico - PSF, o gozo de 01 (um) dia de férias no período de 2 de fevereiro de 2023, a qual foi suspensa para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.937, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 2 de fevereiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.410, de 2/02/2023